Gestão de Pessoas - Aspectos Trabalhistas do Agronegócio na Região de Mogi das Cruzes

Renata Lemes Silva (Faculdade Tecnologia Mogi das Cruzes/Universidade Mogi das Cruzes) renata.fatec@gmail.com
Luiz Teruo Kawawoto Jr (Universidade de Mogi das Cruzes) luizteruo@hotmail.com

Resumo:
Com a constante valorização do ser humano adotada por várias empresas de diversos segmentos, os aspectos trabalhistas acabam sendo o foco do trabalho dos diferentes profissionais atuantes no mercado. Somado a isso, pode-se considerar as constantes exigências e fiscalizações de órgãos públicos como Ministério do Trabalho, Previdência Social, entre outros. Portanto, o presente trabalho destaca, por meio de uma pesquisa descritiva, quais são os aspectos trabalhistas adotados pelas propriedades rurais localizadas na região de Mogi das Cruzes, abordando os deveres e direitos do empregador e empregado, bem como questões de saúde e segurança ocupacional. A metodologia adotada consistiu em entrevistas com produtores e trabalhadores rurais, observações nas propriedades rurais e consulta à bibliografia disponível. O estudo revelou que as propriedades pesquisadas estão atendendo parcialmente as Normas Regulamentadoras - NRs estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
Palavras chave: Gestão de Pessoas, Gestão Trabalhista, Agronegócio.

Management - Labor Aspects of Agribusiness in the Region of Mogi das Cruzes

Abstract
Taking into consideration the continuing appreciation of the human being adopted by several companies from various sectors, the labor aspects have been the focus of different professionals who have been working in the market. In addition, one can consider the constant demands and inspections of public institutions like the Ministry of Labor, Social Security, among other. Therefore, this paper highlights, through a descriptive research, the labor aspects taken by farms located in Mogi das Cruzes, dealing with employer and employee's rights and duties, as well as occupational health and safety issues. The methodology consisted of interviews with farmers and rural workers, observations in the rural properties and research the available literature. The study revealed that the properties which were surveyed are partially responding the Regulatory Standards - NRs established by the Ministry of Labor and Employment.
Key-words: Personnel Management, Labor Management, Agribusiness.

1 Introdução

Há muito tempo, os trabalhadores buscam os seus direitos trabalhistas. Situação que tem transcorrido desde a época da Revolução Industrial, sendo colocada em prática até os dias de hoje. No Brasil, não é diferente, uma vez que as organizações sindicais, o Ministério do Trabalho e demais órgãos fiscalizadores trabalham em pról dos funcionários.

Também é sabido, que historicamente, aspira-se uma prestação laboral segura, evitando-se uma proximidade de ameaças de danos físicos para o trabalhador, entretanto, o mundo moderno e contemporâneo apresenta um crescimento absoluto do risco na atividade de trabalho, exigindo do funcionário mais horas de serviço e, por sua vez, maior desgaste e dano à saúde. Tais práticas podem, invariavelmente, resultar em lesões no organismo, chegando aos extremos de invalidar o profissional permanentemente, quando não diagnosticadas e tratadas adequadamente.

Conforme Marano (2006) as empresas devem se apoiar em pilares básicos do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, estabelecendo uma política pertinente, com planejamento e implantação, além de avaliações constantes, com objetivo de aplicar a melhoria contínua. A medicina contemporânea não só nos propõe soluções práticas e pouco custosas, como também projeta possíveis problemas futuros que corremos em decorrência de más práticas na atividade laboral diária.

Tratar-se-á as questões relativas, como por exemplo, aos danos à coluna e tendinite não só como doenças do trabalho simplesmente, mas também como acidentes de trabalho, pois, segundo o artigo 19 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, "acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente".

2 O Agronegócio e suas Especificidades Trabalhistas

Os profissionais que atuam na atividade agrícola, seja essa desenvolvida no cenário rural ou urbano, dificilmente tem acesso às informações necessárias para que possam desempenhar suas atividades diárias sem comprometer a saúde.

Entretanto, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os trabalhadores rurais passaram a ser assegurados pelos mesmos direitos conferidos aos trabalhadores urbanos (VIANNA, 2009).

Além disso, o atual estágio de desenvolvimento das relações trabalhistas no Brasil força todos da sociedade a fornecer amparo aos trabalhadores, fiscalizando e, na medida do possível, fazendo cumprir a legislação pertinente.

> A Instrução Normativa SIT/MTE n. 65, de 19.07.2006 (DOU de 21.07.2008), dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização do trabalho rural. A ação fiscal será iniciada com a verificação do cumprimento dos preceitos básicos da legislação trabalhista, destacando-se os relativos ao registro, à jornada, ao salário, ao FGTS e às condições de segurança e saúde no trabalho. (VIANNA, 2009, pag. 198)

A agricultura move a economia de qualquer país que tem a sorte de poder explorá-la, tendo esse, por obrigação, de fortalecê-la e de cuidá-la, pois, é fonte de riqueza para a sua nação. Da mesma forma, os trabalhadores que ganham seu sustento por intermédio da mesma, merecem igual atenção, pois, são a força motriz que impulsiona toda essa riqueza extraída da terra.

Conforme Viana (2009), empregador rural é toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente

ou por prepostos e com auxílio de empregados, indo de encontro com o que define a Lei n. 5.889/73, art. 17. Considera-se ainda o empregado rural toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual ao empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

Não obstante, conforme Nascimento (2007), delimita-se que o trabalho rural é a atividade econômica de cultura agrícola, pecuária, reflorestamento e de corte de madeira, lidando com produtos agrários *in natura* sem transformação da sua natureza.

3 Legislação Trabalhista Brasileira acerca da Saúde e Segurança Ocupacional

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Previdência Social em 2011, no ano de 2010 ocorreram no Brasil 525.206 acidentes de trabalho com registro da CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho, sendo 414.824 acidentes típicos, ou seja, aqueles ocorridos durante o exercício da função, 94.789 acidentes de trajeto, em decorrência do deslocamento do trabalhador ao emprego, ou vice versa, e 15.593 acidentes decorrentes de doenças do trabalho. (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, 2011).

Diante dessa atual realidade, pode-se observar que a Legislação Trabalhista Brasileira não está sendo totalmente atendida pelos empregadores, ou até mesmo pelos empregados. Motivo pelo qual, faz-se necessário um levantamento mais detalhado da situação sobre saúde e segurança ocupacional em todas as regiões do Brasil.

Segundo Marras (2000, p. 208, apud MACHADO et al, 2008, p. 6) o "acidente de trabalho é um acontecimento involuntário resultante de um ato inseguro quanto de uma situação *sui generis* que possa causar danos ao trabalhador e a organização que o abriga", portanto, as organizações devem estar atentas às causas dos acidentes para assim poder identificá-las e eliminá-las. "Todo acidente acontece porque ele é provocado. Há duas razões que sempre fazem acontecer um acidente: um ato inseguro; uma condição insegura" (Marras, 2000, p. 211 apud MACHADO et al, 2008, p.6).

Em virtude da inexistência de legislação apropriada por anos, o número de acidentes rurais era bastante elevado, porém, com a criação de Normas Regulamentadoras (NR) no Brasil, como a NR-31, que trata da segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura, o panorama do trabalhador rural começou a melhorar. Entretanto, a jornada continua muito extensa, apesar do pequeno salário e do desgaste excessivo (SILVEIRA et al., 2005).

De acordo com Bolonhesi et al. (2006) a NR-31 "estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, da empresa rural, no que se refere ao atendimento à saúde e segurança no trabalho da propriedade rural". Sendo assim, a referida norma se aplica a quaisquer atividades relacionadas, regulamentando as relações de trabalho e emprego, juntamente com o local de trabalho onde as mesmas são exercidas.

4 Riscos Ocupacionais no Agronegócio Brasileiro

Conforme Saliba et al. (2010), em trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Entretanto, sabe-se que, dificilmente encontra-se tais cuidados sendo colocados em prática nesses locais de trabalho.

Ainda de acordo com Saliba et al. (2010), compete à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), através do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), definir, coordenar, orientar e implementar política nacional em segurança e saúde no trabalho rural

para identificar os principais problemas de segurança e saúde no setor. Deve ainda avaliar periodicamente os resultados de suas ações, prescreverem medidas de prevenção dos riscos no setor, avaliarem os impactos das atividades rurais no meio ambiente de trabalho, elaborar recomendações técnicas para empregados, empregadores e autônomos, definir máquinas e equipamentos cujos riscos de operação justifiquem estudos e procedimentos.

De acordo com Silveira et al. (2005) "os ambientes de trabalho rurais, em geral, são insalubres e arriscados e contribuem para a ocorrência de enfermidade e Acidentes de Trabalho (AT) entre os rurículas". Investigadas anotações de 6.122 prontuários médicos de um Hospital-Escola (HE) de Ribeirão Preto-SP, 618 prontuários associaram-se ao Acidente de Trabalho, sendo que 120 prontuários referiam-se a trabalhadores rurais, cuja pesquisa também detectou a maior incidência sobre a mão-de-obra menos qualificada e com menor poder decisório.

Peres et al. (2007) descreve em seu estudo que o Brasil atualmente figura entre os maiores consumidores de agrotóxico do mundo. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), o Brasil é o quarto maior consumidor desses produtos. Já no *ranking* do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola (SINDAG), o Brasil ocupa a terceira colocação. Os registros apontam que no período compreendido entre 1964 e 1991 houve registro no aumento do consumo desses produtos em 276,2%, apesar de o aumento de área plantada ter representado apenas 76%. Agravando ainda mais a situação, já no período entre 1991 e 2000, o incremento no uso dos produtos foi de 400%, frente ao aumento de apenas 7,5% de área plantada.

5 Riscos Trabalhistas no Agronegócio em Outros Países

Em virtude de diversas pesquisas já concluídas em vários países, pode-se observar que o Brasil não é o único com problemas trabalhistas na área do Agronegócio. Podendo citar a pesquisa no município de Otsego, Nova Iorque, onde Pearson et al. (2011) discorre sobre os maiores impactos de doenças e acidentes sobre a população rural, relatando que estes possuem maior morbidade e mortalidade sobre essa população, quando detectou que a lesão acidental e morte é comum no meio, incluindo acidentes e lesões por máquinas agrícolas.

Ostry et al. (2009) publicou pesquisa que atesta a freqüente ocorrência de acidentes de trabalho no Canadá, quando efetuou estudo com trabalhadores em uma serraria na área rural em comparação com a área urbana. Constatou-se que para cada acidente de trabalho registrado na região urbana, a taxa era muito mais elevada em comunidades rurais, deixando evidente a grande diferença entre os canadenses de zonas urbanas e zonas rurais, ressaltando as questões do estado de saúde geral, morbidade e mortalidade.

Em pesquisa realizada por Sun et al. (2010) na China, apontou-se a baixa renda da população rural, comprovando que a realidade econômica presente nessas áreas é comum aos demais países, mesmo que possuidores de economias que encontram-se em processo de crescimento.

Gravelling et al. (2011) realizou pesquisa na Grã-Bretanha, visando levantar o uso de protetores para evitar a ocorrência de doenças respiratórias, entretanto, apesar do conhecido desenvolvimento da região pesquisada, constatou-se que existe inadequação geral dos programas que objetivam essa melhoria. A pesquisa aponta a necessidade de promoção de boas práticas na seleção, manutenção, supervisão e treinamento para o uso desses EPIs.

Davis et al. (2007) também destacou em seu estudo realizado nas regiões norte-americanas a presença de mulheres, adolescentes e crianças. Foram registrados muitos casos de lesões agudas e músculo-esqueléticas entre os pesquisados. As lesões agudas foram ocasionadas por deslizamentos e quedas, coices de animais, cortes e lacerações, já as músculo-esqueléticas por

esforços constantes e repetitivos.

6 Metodologia

O presente estudo caracteriza-se com pesquisa quantitativa, ou seja, os resultados da pesquisa estão voltados para dados mensuráveis, por meio de recursos e técnicas, como questionários, roteiros, entrevistas, etc. (SANTOS, 2007).

A coleta de dados foi realizada utilizando-se observação direta e entrevista, orientadas por meio de roteiros pré-estruturados. Foram utilizados 03 (três) instrumentos de coleta de dados: roteiro nº 01: instrumento de verificação (observação da pesquisadora) das propriedades rurais com 17 (dezessete) questões fechadas; roteiro nº 02: instrumento para os produtores rurais com 11 (onze) questões fechadas; roteiro nº 03: instrumento para os funcionários com 23 (vinte e três) questões fechadas. Vale ressaltar, que durante a aplicação dos questionários para os funcionários rurais a pesquisadora promoveu a leitura das 23 (vinte e três) questões, tendo inclusive, esclarecido os termos técnicos, quando o trabalhador rural não compreendia as perguntas.

Na primeira etapa da pesquisa foram realizadas as observações nos locais de trabalho, quantificando as informações referentes aos aspectos trabalhistas, conforme a Norma Regulamentadora nº 31, sendo que todas as observações foram realizadas pela mesma pesquisadora sempre no horário vespertino, e considerando o método da Observação não Participante.

Na observação não participante, o pesquisador toma contato com a comunidade ou grupo estudado, mas sem integrar-se a eles. Presencia o fato, mas não participa dele; não se deixa envolver pelas situações; faz mais o papel de espectador. Isso, porém, não quer dizer que a observação não seja consciente, dirigida, ordenada para um fim determinado. O procedimento tem caráter sistemático. Alguns autores dão a designação de observação passiva, sendo o pesquisador apenas um elemento a mais. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 78)

Para a segunda etapa da pesquisa foram previamente estabelecidos alguns critérios para a seleção dos sujeitos: 1) produtores e trabalhadores dos plantios e colheitas de hortaliças de ambos os sexos; 2) que desenvolviam suas atividades laborais dentro da cidade de Mogi das Cruzes 3) alfabetizados; 4) com idade mínima de 18 anos. Vale ressaltar que, o critério para escolha dos produtores e funcionários foi por meio de sorteio, ou seja, a amostra foi probabilística e não por conveniência.

As amostras probabilísticas, ou aleatórias, ou ao acaso, desenvolveram-se, sob o aspecto teórico. A característica primordial é poderem ser submetidas a tratamento estatístico, que permite compensar erros amostrais e outros aspectos relevantes para a representatividade e significância da amostra. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 28)

7 Resultados e Discussões

Através de questionários previamente distribuídos, foram coletadas as informações necessárias para a obtenção dos resultados e discussões deste trabalho. Responderam a pesquisa 40 (quarenta) produtores rurais e 61 (sessenta e um) funcionários rurais, bem como foram visitadas e observadas 40 propriedades rurais, que em uma média geral possuem de 01 até 03 empregados. Foi garantido aos sujeitos da pesquisa o sigilo das informações.

7.1 Fatores de condições de higiene, instalações sanitárias e locais adequados para refeições

O gráfico 01 apresenta as observações realizadas pela pesquisadora nas propriedades rurais, detectando que 100% das propriedades estão cumprindo os fatores de condições de higiene, conforto aos trabalhadores.

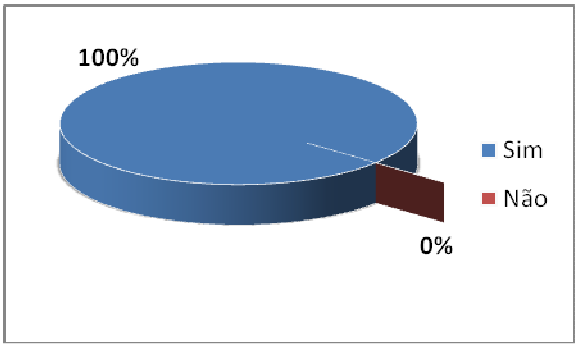

Gráfico 01: Fatores de condições de higiene, instalações sanitárias e locais adequados para refeições.
Fonte: Dados da Pesquisa

As respostas obtidas na pesquisa estão de acordo com as definições de Moraes (2011), que informa que cabe ao empregador rural garantir as adequadas condições de trabalho, higiene e conforto, definidas na NR 31, para todos os trabalhadores. Os locais para refeição devem atender aos requisitos de boas condições de higiene e conforto, capacidade para atender a todos os trabalhadores, água potável, depósitos de lixo com tampas.

Entretanto, foi observado durante a realização da pesquisa, que em 100% das propriedades rurais as instalações sanitárias não estão separadas por sexo (feminino e masculino).

As instalações sanitárias devem ser constituídas de lavatório e vaso sanitário na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores, dispor de água limpa, papel higiênico, porém devem estar separadas por sexo. (MORAES, 2011)

7.2 Treinamentos e Campanhas Educativas

A seguir são apresentadas pelo gráfico 02, as respostas obtidas dos 40 produtores rurais sobre a disponibilização aos empregados de campanhas educativas (treinamento) de prevenção de acidente e doenças decorrentes do trabalho.

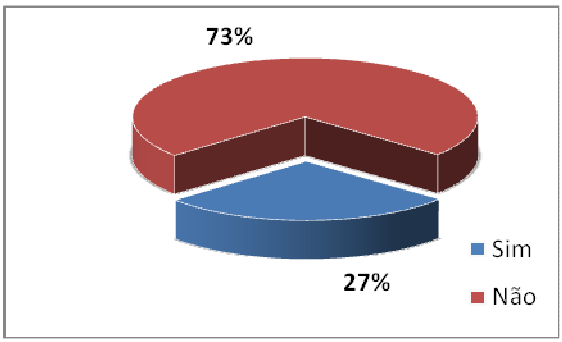

Gráfico 02: Repostas dos produtores rurais referentes à disponibilização de campanhas educativas (treinamento) de prevenção de acidente e doenças decorrentes do trabalho.
Fonte: Dados da Pesquisa

No gráfico 03 há as respostas obtidas dos produtores rurais referente à disponibilização de treinamento acerca do conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos, como por exemplo: sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros, rotulagem e sinalização de segurança, medidas de higiene durante e após o trabalho.

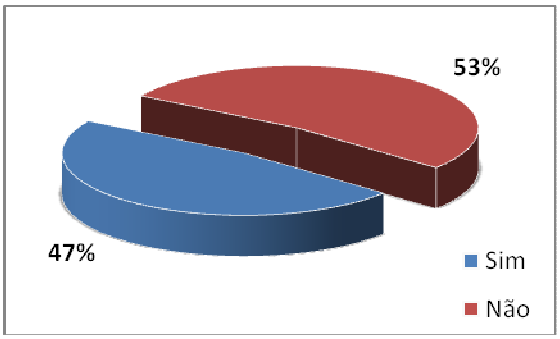

Gráfico 03: Respostas dos produtores rurais referentes à disponibilização de treinamento sobre a exposição direta e indireta aos agrotóxicos
Fonte: Dados da Pesquisa

Já em relação aos treinamentos acerca do conhecimento do uso de vestimentas e equipamentos de proteção individual - EPI, visando à prevenção de contaminação com agrotóxicos, o gráfico 04 demonstra as respostas obtidas dos produtores rurais.

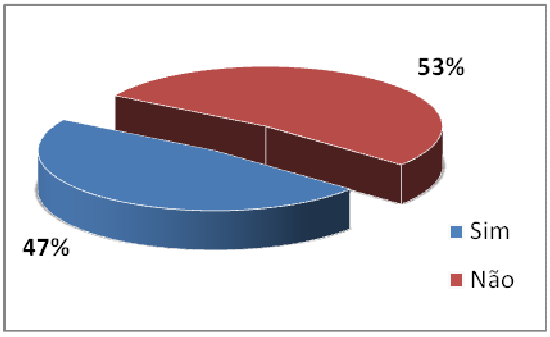

Gráfico 04: Respostas dos produtores rurais referentes à disponibilização de treinamento acerca de EPI
Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se com a análise dos gráficos 02, 03 e 04, que embora os produtores tenham informado a prática de treinamentos, os percentuais desses procedimentos aplicados nas propriedades rurais ainda é pequeno. De acordo com Saliba (2010), a NR 31 estabelece que os programas de capacitação devem ser desenvolvidos por meio de materiais escritos ou audiovisuais, apresentando uma linguagem adequada aos empregados, além disso, o empregador rural deve complementar ou realizar novos programas quando comprovada a insuficiência da capacitação proporcionada ao trabalhador.

7.3 Exames médicos e acompanhamento da saúde

Os gráficos seguintes, denominados 05 apresenta os resultados da questão sobre a prática da realização de exames médicos periódicos aos trabalhadores rurais, visando o acompanhamento da saúde dos mesmos.

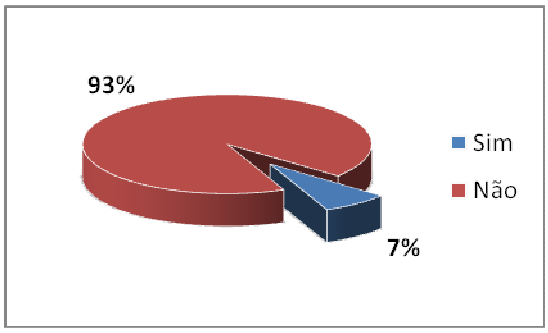

Gráfico 05: Respostas dos produtores rurais referentes à realização de exames médicos
Fonte: Dados da Pesquisa

Vale ressaltar que, a NR 31 estabelece que o empregador rural deve providenciar a realização de exames médicos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional. (WINDT, 2011)

7.4 Constituição da CIPATR e SESTR

De acordo com a NR 31, será obrigatória a constituição do Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR em propriedade rural com mais de 50 (cinquenta) empregados. Já para a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, o número mínimo de funcionários será de 20 (vinte). (SALIBA, 2010)

Considerando que todas as propriedades rurais pesquisadas possuíam menos de 19 empregados, não há necessidade por parte dos produtores rurais de constituírem a CIPATR ou SESTR.

7.5 Equipamento de Proteção Individual de Trabalho - EPI

De acordo com a NR 6, corroborada pela NR 31, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Considera-se EPI todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. (SALIBA, 2010)

A seguir é apresentado pelo gráfico 06, o relato dos funcionários, referente ao fornecimento, gratuito, por parte dos empregadores rurais, de EPI.

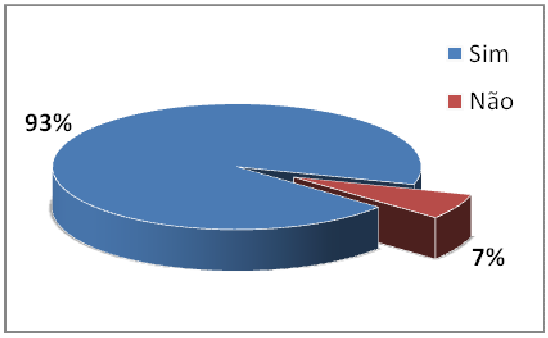

Gráfico 06: Respostas dos funcionários rurais referentes ao fornecimento do EPI
Fonte: Dados da Pesquisa

As respostas dos funcionários sobre o fornecimento do EPI foram corroboradas por meio da observação da pesquisadora, durante as visitas nas propriedades rurais, onde foi detectado

que apenas 5% das propriedades rurais não possuíam empregados utilizando algum tipo de EPI, conforme demonstrado no gráfico 07.

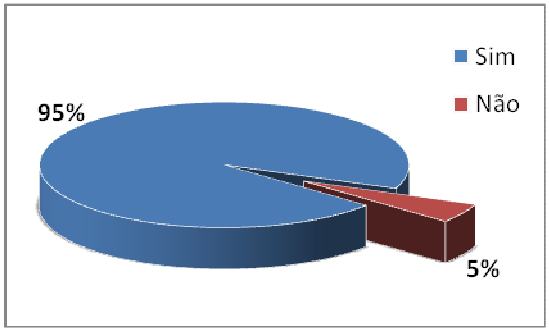

Gráfico 07: Observação da pesquisadora, ref. utilização de EPI nas visitas às propriedades rurais
Fonte: Dados da Pesquisa

A seguir, o gráfico 08 demonstra os EPIs que estavam sendo utilizados durante a observação da pesquisadora nas visitas às propriedades rurais.

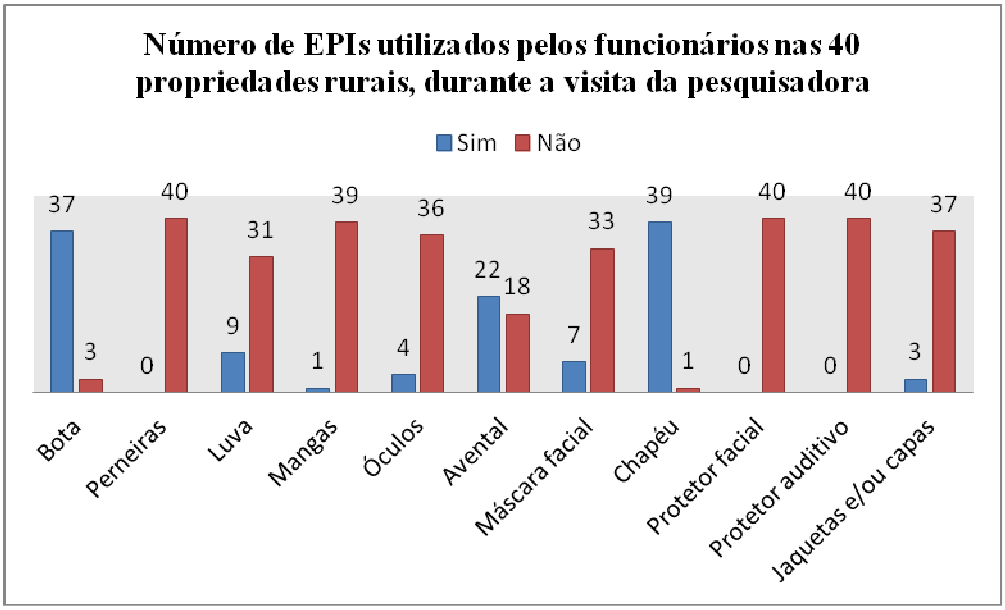

Gráfico 8: Observação da pesquisadora, ref. utilização de EPI durante as visitas às propriedades rurais
Fonte: Dados da Pesquisa

7.6 Instalações Elétricas

De acordo com Moraes (2011), todas as partes das instalações elétricas das propriedades rurais devem ser projetadas, executadas e mantidas de modo que seja possível prevenir os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes. Além disso, os componentes das instalações devem ser protegidos por material isolante, e toda instalação ou peça condutora que esteja em local acessível a contatos e que não faça parte dos circuitos elétricos deve ser aterrada.

O fator das instalações elétricas abrangeu a seguinte pergunta aos funcionários rurais: “em relação às instalações elétricas da propriedade, há a projeção e manutenção para a prevenção dos perigos de choques elétricos e demais acidentes?” Assim, os resultados obtidos podem ser visualizados no gráfico 09.

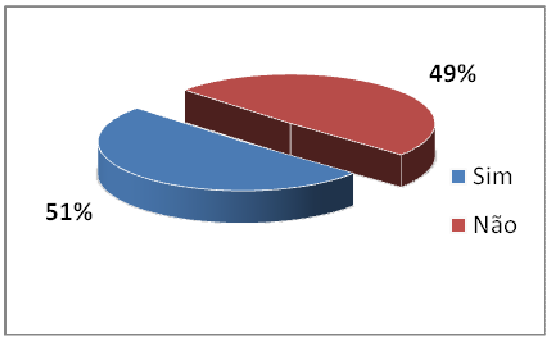

Gráfico 9: Respostas dos funcionários rurais referentes às instalações elétricas
Fonte: Dados da Pesquisa

7.7 Ergonomia e pausas de descanso

Quanto aos indicadores de ergonomia, foram questionadas as concessões de pausas regulares de descanso para as atividades desenvolvidas em pé, bem como concessões de pausas regulares de descanso para as atividades que exigiam a sobrecarga muscular. Observa-se pela análise do gráfico 10 que 45% dos produtores rurais informaram a concessão de pausas regulares, entretanto, o gráfico 11 demonstra que apenas 16% dos funcionários relataram realizar as pausas durante as atividades desenvolvidas em pé ou que exigiam a sobrecarga muscular.

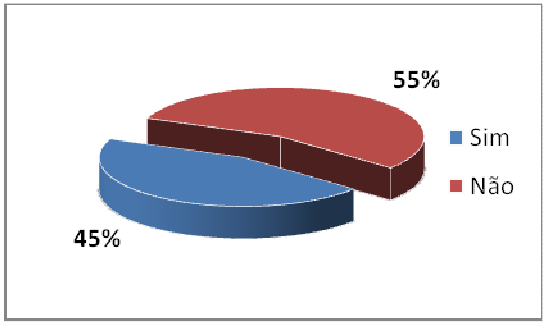

Gráfico 10: Respostas dos produtores rurais referentes à concessão de pausas regulares de descanso
Fonte: Dados da Pesquisa

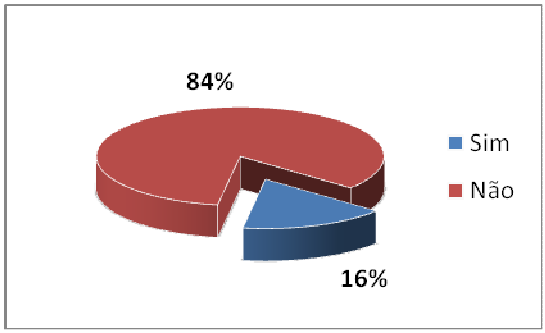

Gráfico 11: Respostas dos funcionários rurais referentes às pausas regulares de descanso
Fonte: Dados da Pesquisa

Windt et al (2011), destaca a obrigatoriedade das pausas de descanso, conforme estabelecida na NR 31:

> [...] para as atividades que forem realizadas necessariamente em pé, devem ser garantidas pausas para descanso. [...] nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica devem ser incluídas pausas para descanso e outras medidas que preservem a saúde do trabalhador. [...] (WINDT et al., 2011, p. 706)

8 Considerações Finais

Ao realizar este trabalho, com o objetivo de quantificar os aspectos trabalhistas do Agronegócio na região do Alto Tietê, verificou-se que as referidas propriedades pesquisadas estão atendendo parcialmente as NRs estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Nos resultados obtidos nesse estudo, pode-se observar que 100% das propriedades atendem aos quesitos de higiene, locais adequados para refeições com assentos e mesas e água potável. Entretanto, não atendem ao quesito das instalações sanitárias separadas por sexo. Já no quesito referente às instalações elétricas, 51% das propriedades estão em conformidades com a legislação, sendo que o restante da amostragem não está atendendo as exigências legais, conforme respostas dos funcionários. Acredita-se que as situações incorretas acontecem por falta de esclarecimentos ao produtor rural, que muitas vezes não tem acesso as NRs e, quando buscam a legislação pertinente, encontram termos técnicos e complexos descritos nos textos, deixando muitas vezes de cumprir as exigências legais por não compreendê-la integralmente.

O mesmo acontece com os treinamentos e campanhas educativas com teor voltado à prevenção de acidentes e doenças, formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos, vestimentas e utilização de EPIs. Para atender o parâmetro mínimo exigido pela NR 31, tais treinamentos ou campanhas exigem carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com conteúdos específicos, além de materiais escritos ou audiovisuais, linguagem adequada aos trabalhadores e, principalmente, desenvolvidos por órgãos e serviços oficiais de extensão rural, instituições de ensino de nível médio e superior em ciências agrárias e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, entidades sindicais, associações, etc. (MORAES, 2011).

Somada a toda complexidade encontrada, há ainda de se relatar as dificuldades dos produtores rurais para a manutenção de seu negócio, como a alta concorrência, baixos preços de venda para seus produtos, as intempéries do clima, entre outros fatores, que dificultam ainda mais priorizar a aplicação das normas trabalhistas vigentes.

Cabe ainda relatar a dificuldade de acesso dos produtores e funcionários aos tratamentos de saúde, situação amplamente discutida por diversos meios de comunicação no Brasil, que relatam os obstáculos dos brasileiros em obter consultas e exames nos hospitais públicos. Diante disso, como criar junto aos empregadores uma cultura em relação à prática de exames admissionais, periódicos e demissionais a ser realizados pelos trabalhadores rurais? Situação que necessita não só de investimento por parte dos produtores, mas também da conscientização da importância desses procedimentos para o acompanhamento e manutenção da saúde dos trabalhadores.

Também há de somar a essas dificuldades, a questão da conscientização dos funcionários rurais em relação às práticas da saúde e segurança ocupacional. Situação observada com a questão sobre as pausas para descanso, onde 45% dos produtores responderam disponibilizar as pausas, mas somente 16% dos funcionários relataram realizar as pausas durante as atividades desenvolvidas em pé ou que exigiam a sobrecarga muscular. Nessa situação, o recomendado é a realização de um trabalho de conscientização, visando à aplicação de treinamentos e fornecimento de cartilhas explicativas sobre os benefícios das pausas e/ou exercícios regulares aos empregadores e trabalhadores rurais. Com isso, seria possível ampliar o percentual de empregadores para a concessão de pausas, bem como demonstrar a importância e benefícios aos funcionários na execução desses procedimentos.

Como estudo futuro, pretende-se sugerir e testar procedimentos para a reeducação de produtores e funcionários rurais, visando incluir treinamentos e procedimentos que visem à

modificação da cultura desse segmento, bem como aumentar a prática de procedimentos trabalhistas pelos profissionais que atuam na atividade agrícola.

9 Referências

BOLONHESI, Edson Benalia; CHAVES, Carlos Jaelson A.; MENDES, Luciano. **As imposições legais sobre saúde e segurança no trabalho e as ações nas organizações rurais**. Caderno de Administração, Maringá, v. 14, n. 2, p. 25-36, jul./dez., 2006.

DAVIS, Kermit G.; KOTOWSKI, Susan E. **Understanding the ergonomic risk for musculoskeletal disorders in the United States agricultural sector**. American Journal of Industrial Medicine. v. 50, p. 501-511, 2007.

GRAVELLING, Richard; SÁNCHEZ-JIMÉNEZ, Araceli; LEWIS, Craig; GROAT, Sheila. **Protecting respiratory health: what should be the constituents of an effective RPE programme?** Ann. Occup. Hyg. v. 55, nº 3, p. 230-238, 2011.

MACHADO, Mirian M.; THEISS, Isabel C. **Fatores que envolvem saúde, segurança e ambiente de trabalho da empresa Beneficiamento de Arroz Belchior Ltda**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada. Blumenau, v. 2, n. 3, p. 01-25, 2008.

MARANO, Vicente Pedro. A segurança, a medicina e o meio ambiente do trabalho nas atividades rurais da agropecuária. **Sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho nas atividades agropecuárias – Introdução**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2006. p. 18-19.

MARCONI, Maria Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – Instituto Nacional do Seguro Social – **Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no Brasil - 2008/2010.** Brasília, 2010. Disponível em < http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_111202-105639-388.xls> . Acesso em 03 mai. 2012. 14:38:00.

MORAES, Giovanni Araújo. **Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional**. 2ª ed. Rio de Janeiro: GVC, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: LTr, 2007.

OSTRY, Aleck; MAGGI, Stefania; HERSHLER, Ruth; CHEN, Lisa; LOUIE, Amber; HERTZMAN, Clyde. **A case control study of differences in non-work injury and accidents among sawmill workers in rural compared to urban British Columbia, Canada**. BMC Public Health, v. 9, n. 432, p. 1-7, 2009.

PEARSON, Thomas A.; LEWIS, Carol. **Rural Epidemiology: Insights from a Rural Population Laboratory**. American Journal of Epidemiology. v. 148, n. 10, p. 949-957, 1998

PERES, Frederico. **Saúde, trabalho e ambiente no meio rural brasileiro**. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 14, n. 6, dez., 2009.

PINTO, Eder Paschoal (org.). **Gestão Empresarial: casos e conceitos de evolução organizacional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SILVEIRA, Cristiane A.; ROBAZZI, Maria Lúcia C. C.; MARZIALE, Maria H. P.; DALRI, Maria Célia B. **Acidente de trabalho entre trabalhadores rurais e da agropecuária identificados através de registros hospitalares**. Ciência, cuidado e saúde. Maringá, v. 4, n. 2, p. 120-128, mai./ago., 2005.

SUN, Xiaoyun; SLEIGH, Adrian C.; CARMICHAEL, Gordon A.; JACKSON, Sukhan. **Health payment-induced poverty under China's new cooperative medical scheme in rural Shandong**. Health Policy Planning. v. 25, p. 419-426, 2010.

VIANA, Cláudia Salles Vilela. **Manual prático das relações trabalhistas**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2009.

WINDT, Márcia Cristina V. S.; PINTO, Antonio Luiz T.; CÉSPEDES, Livia. **Segurança e Medicina do Trabalho**. 7ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011.